**Ata da 11ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2012.**

Aos 10(dez) dias do mês de abril de 2012, (dois mil e doze), por volta das 20h (vinte horas), no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores que representam o Poder Legislativo, com ausência dos Vereadores Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Sr. José Pereira da Silva e o Sr. Fernando Austriclínio da Silva, a qual foi abonada por atestado médico. Foi solicitada a leitura da Ata anterior, quando colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura, discussão e votação da ordem do dia quando o Presidente enviou às comissões competentes os Projetos de Lei Nº034, 035/2012, assim como os Projetos de Decretos Legislativos Nº 006 e 007/2012. Os Projetos de Lei Nº 029, 030, 031, 032 e 033/2012 , assim como os Projetos de Decretos Nº 004 e 005/2012 , ficaram para ser votados na próxima Sessão em virtude da ausência dos membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Os Pareceres de Nº 032 da Comissão de Legislação e Redação de Leis e o Nº 033/2012 da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei Nº 027/2012, foram colocados em 2ª votação, os quais foram aprovados por 06(seis) votos e 04(quatro) ausências. Os Pareceres de Nº 034 da Comissão de Legislação e Redação de Leis e o Nº 035/2012 da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei Nº 028/2012 continua concedido Vista ao Vereador José Lopes Silveira. Os requerimentos Nº 013 e 014/2012 foram colocados em discussão seguidos de votação, os quais foram aprovados por unanimidade e o requerimento Nº 015/2012, assim como a Indicação Nº 034/2012, ficaram para ser votados na próxima Sessão, em virtude a ausência do autor Sr. Gilvandro Estrela. As Indicações de Nºs 035 à 036/2012 foram colocadas em discussão seguidas de votação as quais foram aprovadas por unanimidade. O Pedido de Informação Nº 006/2012 de autoria do Vereador Valdemí Cintra foi colocado em discussão seguido de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Das Moções de Aplauso foram solicitadas providências administrativas. Foi aberto o bloco de solicitações Verbais, quando fez uso da palavra o Vereador José Lopes Silveira fazendo um Pedido de informação ao Prefeito do Município extensivo a Secretária de Educação que envie a esta Casa as informações abaixo relacionadas referentes às reformas das Escolas do nosso Município,cópia do processo licitatório; quantidade de Escolas reformadas por educandário; discriminação dos itens pelos quais foram reformadas. Fez uma Moção de Aplauso aos Padres: Geraldo Magela, Fabiano e o Padre Ronaldo pela realização da 5ª caminhada Penitencial, ocorrida em 05/04 do corrente ano. Fez ainda uma Moção de Aplauso a Igreja Adventista pela brilhante apresentação da Ponte de Esperança. Usou da palavra a Vereadora Claudiane Alves fazendo uma Moção de Aplauso aos grupos de Jovens da Vila de Santa Luzia e do Bairro São Pedro pela

realização da encenação da Paixão de Cristo e na ocasião solicitou que fosse encaminhado em nome de todos os Vereadores. O Vereador Euno Andrade Filho, solicitando do Secretário de Produção e Desenvolvimento Rural, que a distribuição de água seja intensificada por conta das secas que assolam o nosso Município, assim como, a contratação de mais 03 (três) caminhões para atender aos moradores da Zona Rural do nosso Município. Todas as solicitações verbais foram colocadas em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade e das Moções de Aplausos foi solicitado encaminhamento administrativo. Foi aberto o II expediente, quando fez uso da palavra a Vereadora Claudiane Alves fazendo comentários a respeito da acusação do Vereador Sr. Gilvandro Estrela e na ocasião fez a leitura na integra das considerações da enfermeira Srª. Ana Luiza e, na ocasião solicitou do presidente que as referidas considerações fossem constado na integra na Ata. Sou formada a 20 anos, com várias especializações e estou terminando o mestrado; não me passo por médica; pois sendo enfermeira a prescrição me é facultada, desde que atendendo ao determinado em lei; A ANVISA fala da norma que dispõe sobre controle de medicamentos antimicrobianos, a RDC N° 20/2011 em seu capítulo II, prevê que a prescrição dos medicamentos abrangidos pela resolução deverá ser realizada por profissionais legalmente habilitados e ainda relacionado ao tema. A Lei n° 7498/86, indica que os profissionais enfermeiros devidamente habilitados, poderão prescrever tais medicamentos. Nestes termos (sou credenciada), possuo carimbo para realizar minhas consultas de enfermagem, não preciso me apoderar de carimbo alheio; ademais sempre fiz e faço esse tipo de atendimento, (a comunidade sabe disso); o que prescrevo recebe devidamente carimbo, data e assinatura; quanto a distribuição de medicamentos, não faço distribuição, quem o faz é a Secretaria, através da farmácia básica e nos postos, se por acaso alguma família do bairro recebeu a entrega por minha pessoa é porque trabalho lá, seria de estranhar que o fossem entregue os medicamentos por outras pessoas ou que eu estivesse entregando noutro posto de atendimento onde não fosse lotada. Eu tenho orgulho de ser enfermeira e fazer um trabalho social, se isso incomoda a alguns que apresentam queixas ao vereador, ou a outros, não posso evitar. Posso unicamente refletir as razões e interesses desta pessoa anônima; quem sabe se o fato não se dá por está eu pretendendo concorrer ao cargo eletivo, talvez até mesmo disputando eleitores com a mesma, ou com alguém a ela ligada. Só não posso, nobre vereador, admitir que o bairro do Santo Antonio, onde trabalho e resido, sendo testemunha das minhas atividades profissionais, venha a ser vinculado com a notícia de que por algum momento, tenha sido a unidade de saúde da família em que trabalho abandonada, como o senhor disse dada a informação que recebeu. Só lamento não possuir a competência em matéria de

direito, o que possuo em matéria saúde, para assim lidar de forma adequada com a difamação e a calúnia a que fui exposta por esse denunciante. Embora conte com a justa apreciação das informações disponibilizadas ao nobre Vereador, homem de bem e interessado pelo direito do povo belojardinense, não posso deixar de apresentar juntamente com os esclarecimentos a minha indignação pessoal e profissional; pois penso que a calúnia e a difamação muitas vezes implicam em eventuais prejuízos, alguns dos quais irreparáveis. O Presidente deu por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 17 de abril do corrente ano. Sala das Sessões em 10 de abril de 2012.